Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/34UMP-D3C3K-PCVBN-WBMZ9

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0049939-67
MATRÍCULA 49939 | FICHA 1

CNM nº. 088971.2.0049939-67 N.º **49.939**

Itaboraí, 12 de março de 2018

IMÓVEL: **FRAÇÃO IDEAL de 0,002721** do respectivo terreno, coisas e partes comuns, identificado por **LOTE 01 da QUADRA 08 do loteamento VIVER MELHOR ITABORAÍ,** em Venda das Pedras, zona urbana do primeiro distrito do Município de Itaboraí-RJ, com a superfície quadrada de 16.748,67m2, medindo e confrontando: 83,59m pela frente, confrontando com a Avenida Flávio Vasconcelos; 83,61m pelos fundos, confrontando com parte da Área AD-1 (Lote 01); 200,00m pelo lado direito, confrontando com a mesma Área AD-1 (Lote 01); e 200,00m pelo lado esquerdo confrontando com a Rua "3". O lote encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Itaboraí sob o nº 186260-001 - fração essa que corresponderá à unidade a ser construída, identificada por **APARTAMENTO nº 501** do **Bloco nº 08**, no 5º Pavimento, composta de: sala de estar/jantar, circulação, dois quartos, banheiro e cozinha, com a área privativa coberta padrão de: 43,95m2, área privativa total de: 43,95m2, área de uso comum total de: 44,77,m2, área real total de: 88,72m2, área da unidade equivalente em área e custo padrão de: 54,67m2, integrante do Condomínio Residencial Multi-familiar, a ser denominado **CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ**, registrada a incorporação imobiliária sob nº 03, em 30/11/2015, na matrícula nº 42.541 - fichas 001 e 002 , nos termos da Lei nº 4.591/64 e alterada pela Lei nº 4.864/65, e o artigo 42, inciso II, parágrafo 2º da Lei nº 11.977/09 e inserido na Faixa 02, da Lei nº 12.424/2011. **PROPRIETÁRIA: ALMERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ.nº 23.335.994/0001-00, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG - O lote objeto da incorporação foi adquirido de Projeto Itaboraí 2004 - Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2015, às folhas 155/158, do livro nº 5681, ato nº 047 no Cartório do Primeiro Oficio de Notas da Capital-RJ e registrada sob nº 02, em 29/10/2015, na matrícula nº 42.541, fichas 001, 002 e 003. A Escrevente: (Tami de Medeiros Conceição- Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

Tami de Medeiros Conceição
Escrevente
Mat.94/19102

INDICAÇÃO: O imóvel acima descrito foi dado em primeira e especial hipoteca, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ.nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília-DF, conforme contrato nº 8.7877.0068626-0, datado de 31/01/2018, de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram Almeria Empreendimentos Imobiliários Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - conforme registro nº 07, em 03/04/2017 na mesma matrícula nº 42.541 (Incorporação).- Itaboraí, 02/03/2018.

Av. 01 - Mat. 49.939 em 12/03/2018 - Prot. 98.420 em 23/02/2018 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), contrato nº 8.7877.0277569-3, assinado pelas partes contratantes em 31/01/2018, documentosestes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando o Cancelamento da Hipoteca, acima indicada e registrada sob o nº. 07 na matrícula nº. 42.541, conforme item 1.2, uma vez que o credor dá a dívida como quitada. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2684/2016: lei 3761 - mútua e acoterj: R$0,00; valor do ato: R$ 97,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R$ 7,05; lei 713/83 (20%): R$ 19,87; lei 4664/05 (5%) R$ 53,39; lei 111/06 (5%) R$ 53,39; lei 6281/12 (4%) R$ 42,71; PMCMV R$ 20,80; totalizando: R$ 295,10. A Escrevente: (Tami de Medeiros Conceição- Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

Tami de Medeiros Conceição
Escrevente
Mat.94/19102

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

SELO: ECJH 06671 ALE

R. 02 - Mat. 49.939 em 12/03/2018 - Prot. 98.420 em 23/02/2018 - COMPRA E VENDA - Certifico que, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), contrato nº 8.7877.0277569-3, assinado pelas partes contratantes em 31/01/2018, apresentado para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **WILLIAM RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, nascido em 21/08/1971, solteiro, estivador, portador da Carteira de Identidade nº 08.427.041-2, expedida pela Secretaria de Estado da Polícia Civil/RJ, em 25/05/1994, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.782.077-01, willian.silva012@hotmail.com, filho de Naite Rodrigues da Silva e Luiza Oliveira da Silva, residente e domiciliado à Rua Passo Fundo, nº 2933, Boa Vista, São Gonçalo/RJ. pelo valor de: R$ 117.250,00 (cento e dezesete mil, duzentos e cinquenta reais), a ser pago da seguinte forma: R$ 73.867,50 (setenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), através do financiamento concedido pela CAIXA; R$ 9.771,50 (nove mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), através de recursos próprios; R$ 4.057,00 (quatro mil e cinquenta e sete reais) através dos recursos da conta vinculada de FGTS; R$ 29.554,00 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), através do desconto complemento concedido pelo FGTS; Valor da Compra e Venda do Terreno: O valor estipulado para compra e venda do terreno é de: R$ 6.529,10 (seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos); Valor Global de Venda: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Foi apresentada a Declaração de Isenção de ITBI, nº 163/2018 em 20/02/2018. Com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156018031255670, datada de 12/03/2018, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: fbf4. b902. c03c. 6f36. 3689. d3c8. 2422. b956. 3cd0. f16b, datada de 12/03/2018, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2684/2016: lei 3761 - mútua e acoteij: R$ 0,00; valor do ato R$ 1.501,39; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R$ 7,05; tabela 01.5 - expedição de guias R$ 46,64; tabela 01.4 (arquivamento) R$ 5,77; distribuição R$ 65,45; lei 7113/83 (20%) R$ 310,47; lei 4664/05 (5%) R$ 53,05; lei 111/06 (5%) R$ 53,39; lei 6281/12 (4%) R$ 42,71; PMCMV R$ 29,80; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R$ 10,38; totalizando: R$ 2.117,10. A Escrevente: MCN (Tami de Medeiros Conceição- Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Tami de Medeiros Conceição
Escrevente
Mat.94/19102

SELO: ECJH 06672 QXJ

R. 03 - Mat. 49.939 em 12/03/2018 - Prot. 98.420 em 23/02/2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Certifico que, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), contrato nº 8.7877.0277569-3, assinado pelas partes contratantes em 31/01/2018; acima registrado sob o nº. 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; 2- Origem dos Recursos: FGTS; 3- Sistema de Amortização: Price; 4- Valor de Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI): R$ 0,00; 5.1- Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R$ 73.867,50 (setenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); 6- Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 117.250,00 (cento e dezesete

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/34UMP-D3C3K-PCVBN-WBMZ9

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/34UMP-D3C3K-PCVBN-WBMZ9

mil, duzentos e cinquenta reais); 7- Prazo total em meses: construção/legalização: 29, de amortização de 360 (trezentos e sessenta); 8- Taxa de juros % (a.a): nominal: 4,5000; efetiva: 4,5939; 9- Encargos Financeiros: De acordo com o item 5; 9.1-Encargos financeiros no período de construção: de acordo com o item 5.1.2; 9.1.1-Encargos no período de amortização: 9.1.2- Prestação mensal inicial (a+j) R$ 374,27; 9.1.3-Taxa de administração: R$ 0,00; 9.1.4- Seguro: R$ 35,21; 9.1.5- Total: R$ 409,48; 10- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/02/2018; 11- Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com item 6,3; 12- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de administração: R$ 2.712,73, Diferencial na Taxa de Juros: R$ 18.287,27; Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal - Devedor: William Rodrigues da Silva, Comprovada: R$ 1.579,02, Não Comprovada: R$ 0,00; Composição de Renda para Cobertura Securitária - Devedor: William Rodrigues da Silva - Percentual: 100,00; Forma de Pagamento do Encargo Mensal na data da Contratação: Débito em Conta Corrente, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156018031255670, datada de 12/03/2018, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: fbf4. b902. c03c. 6f36. 3689. d3c8. 2422. b956. 3cd0. f16b, datada de 12/03/2017, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2684/2016: lei 3761 - mútua e acoterj: R$ 0,00; valor do ato R$ 1.501,39; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R$ 7,05; tabela 01.5 - expedição de guias R$ 46,64; tabela 01.4 (arquivamento) R$ 5,77; distribuição R$ 65,45; lei 713/83 (20%) R$ 310,47; lei 4664/05 (5%) R$ 53,05; lei 111/06 (5%) R$ 53,39; lei 6281/12 (4%) R$ 42,71; PMCMV R$ 20,80; Fiscal de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R$ 10,38; totalizando: R$ 2.117,10. O Escrevente: (Tami de Medeiros Conceição- Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Tami de Medeiros Conceição
Escrevente
Mat.94/19102

SELO: ECJH 06673 WZN

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 98920 em 13/04/18.

Av. 4 - Mat. 49939 em 30/05/2018 - Prot. 98920 em 13/04/2018 - CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM - Conforme Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, datada de 13/04/2018, lavrada às folhas 025/065, do Livro nº 693 , ato nº 013, do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, RJ, e Escritura Pública de Declaratória de Rerratificação e Aditamento, datada de 21/05/2018, lavrada às folhas 078/111, do Livro nº 693, ato nº 019, documentos estes que ficarão arquivados neste Registro Imobiliário como parte integrante desta, sob o número do protocolo acima, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula é beneficiado com uma servidão convencional, perpétua e definitiva, instituída sobre uma área de 1.000,10 m², do imóvel objeto da matrícula nº 48.518, conforme registro nº 02, destinada a passagem de rede de drenagem. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 3210/2017: valor do ato: R$ 97,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R$ 0,05; lei 713/83 (20%): R$ 19,57; lei 4664/05 (5%) R$ 4,89; lei 111/06 (5%) R$ 4,89; lei 6281/12 (4%) R$ 3,91; PMCMV R$ 1,95; totalizando: R$ 133,15. A Escrevente: (Andrea Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

Lisiane Câmara Cristophe
Tabeliã Substituta
Mat. 94/6263

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

SELO: ECKK 72594 BNL

Av. 05 - Mat. 49.939 em 21/05/2019 - Prot. 103.382 em 03/05/2019 - AVERBAÇÃO INDICATIVA DE CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento apresentado pela proprietária e incorporadora, arquivado sob o protocolo acima mencionado, averba-se a INDICAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, averbada sob nº 08, em 21/05/2019 na matrícula nº 42.541 (Incorporação),

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr

Valide aqui
este documento

constante de: **Apartamento de uso residencial, com a área privativa de 43,95m2, área comum coberta 4,47m2 e equipamentos cobertos (comum) de 0,5496m2, totalizando 48,9696m2, encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí, cadastrado sob nº. 195093, inscrição predial nº. 60458 e averbado desde 11/04/2019 habite-se nº 062/2019 de 05/04/2019.** O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2358/2018: Isento. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: ECWM 04764 HJN

Av. 6 - Mat. 49939 em 27/05/2019 - Prot. 103.208 em 24/04/2019 - AVERBAÇÃO INDICATIVA - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme requerimento datado de 15/04/2019, apresentado pela proprietária e incorporadora, que ficará arquivado sob o protocolo acima mencionado, no processo da incorporação imobiliária, averba-se nesta matrícula a **INDICAÇÃO DO REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ**, registrada sob nº 09, em 27/05/2019, na matrícula nº. 42.541. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2358/2018: Isento. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: ECWM 05152 TSA

Av. 7 - Mat. 49939 em 29/05/2019 - Prot. 103.209 em 24/04/2019 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme requerimento apresentado pela proprietária e incorporadora, Almeria Empreendimentos Imobiliários Ltda, datado de 15/04/2019, juntamente com Instrumento Particular de Convenção e demais documentos necessários, os quais ficarão arquivados sob o número do acima mencionado, no processo da incorporação imobiliária, averba-se nesta matrícula para que fique constando o **REGISTRO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ**, sob nº 2.012 - Fichas 001 à 046 (Auxiliar), em data de 29/05/2019. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2358/2018: valor do ato R$ 16,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R$ 0,06; lei 3217/99 (20%) R$ 3,37; lei 4664/05 (5%) R$ 0,84; lei 111/06 (5%) R$ 0,84; lei 6281/12 (4%) R$ 0,67; PMCMV R$ 0,33; totalizando: R$ 23,00. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EDAC 05565 WCB

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 119103 em 16/06/23

Av. 08 - Matrícula 49.939 em 10/05/2024 - Prot. 119.103 em 16/06/2023 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº. 49.939 **foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0049939-67**. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escrevente: (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Renata das Chagas Marins
Escrevente
Mat.: CGJ/RJ: 94/12203

Andréa Veras Valença
Tabelião Substituto
Mat.: 94/14610

SELO: EAST 96697 AMW

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/34UMP-D3C3K-PCVBN-WBMZ9

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/34UMP-D3C3K-PCVBN-WBMZ9

N.º **CNM nº. 088971.2.0049939-67**

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0049939-67

AV. 09 - CNM nº. 088971.2.0049939-67 em 10/05/2024 - Prot. 119.103 em 16/06/2023 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº. 384391/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 31/07/2023, assinado de forma digital pela gerente Flavia Andrade Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devedor fiduciante William Rodrigues da Silva, a saber: **1-** Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 231015/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 10/08/2023, foi procedida diligência no seguinte endereço: Apartamento nº 501 Bloco nº 08 do Condomínio Conquista Itaboraí, situado na Avenida Flávio Vasconcelos, lote 01 da quadra 08, do loteamento Viver Melhor Itaboraí em Venda das Pedras, Itaboraí/RJ, à saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 231015/2023, datado de 10/08/2023, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 51913, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a saber: **1)-** Deixando de Notificar o Sr. WILLIAM RODRIGUES DA SILVA, pois o endereço indicado para a Notificação, atualmente por notório saber, situa-se em área de alta periculosidade, dominada pela ação de traficantes, com criminosos transitando e portando, de forma ostensiva, armas de fogo, razão pela qual deixei de proceder sua intimação de forma pessoal, pois o Notificado encontra-se, em lugar inacessível. Itaboraí, 23 de Agosto de 2023. Escrevente: (a) Marcos Paulo da Costa Silva. (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94/15197)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 23/08/2023; **2-** Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 231017/2023, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar o devedor fiduciante William Rodrigues da Silva, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 231017/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 10/08/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por cartas AR/MP, código BR 79783033 9 BR, Destinatário: William Rodrigues da Silva - Endereço: Avenida Flávio Vasconcelos, Ap 501 Bloco 08, Conquista Esperança, CEP: 24802-245, Itaboraí/RJ, Unidade de Entrega: CDD Itaboraí - Itaboraí/RJ; Tentativas de Entrega: 1ª 17/08/23 12:30h; 2ª 21/08/23 15:55h; 3ª 23/08/23 12:20h; Resultado: Motivo da Devolução: Ausente. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; **3-** Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 231018/2023, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar o devedor fiduciante William Rodrigues da Silva, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 231018/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 10/08/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por cartas AR/MP, código BR 79783034 2 BR, Destinatário: William Rodrigues da Silva - Endereço: Rua Passo Fundo, 2933, Boa Vista, CEP: 24436-440, São Gonçalo/RJ, Unidade de Entrega: CDD, São Gonçalo - São Gonçalo/DR/RJ; Resultado: Motivo da Devolução: Desconhecido. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; **4-** Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 231018/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 10/08/2023, foi procedida diligência pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Gonçalo/RJ no seguinte endereço: Rua Passo Fundo, 2933, Boa Vista, São Gonçalo/RJ, à saber: "Certidão - ***CERTIFICO*** e dou fé, que dirigi-me ao endereço situado na Rua Passo Fundo, 2933 - Boa Vista - São Gonçalo/RJ, **procedendo à 1ª diligência** no dia 18/09/2023 ás 09h52m, sendo que, ao chegar no local mencionado, chamei várias vezes, mas ninguém atendeu, sendo assim, deixei um convite solicitando o comparecimento do notificado ao cartório até o

continua no verso...

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

dia *21/09/2023,* porém, o mesmo não compareceu; **procedendo à 2ª diligência** no dia 29/09/2023 às 10h30m, sendo que. ao chegar no local mencionado, chamei várias vezes, mas ninguém atendeu; **procedendo à 3ª díligência** no dia 05/01/2024 ás 11:h00m, sendo que, ao chegar no local mencionado, chamei várias vezes, mas ninguém atendeu. Dado o insucesso em proceder á notificação do requerido pelo fato do mesmo estar em local ignorado, dou por assim dizer o encerramento desta certidão como ***NEGATIVA.*** São Gonçalo, 05 de Janeiro de 2024. Escrevente: (a) Richard *da* Silva Lopes. (Richard *da* Silva Lopes - Mat: 94/23.400. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 05/01/2024; **5-** Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 3/2024 - Protocolo/RGI. nº 119103, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 26/05/2024, para ser procedida a notificação por E-MAIL, que adiante seguem: E-mail: Devedor fiduciante não possui e-mail cadastrado. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; **6-** O resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: o devedore fiduciante William Rodrigues da Silva, sendo procedidas as publicações nº. 1337/2024 em 10/04/2024; nº. 1338/2024 em 11/04/2024; e nº. 1339/2024 em 12/04/2024, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que o referido devedor fiduciante não compareceu neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2090/2023: valor do ato R$ 180,07; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R$ 29,14; Alien Fiduciária - Intimação: R$ 41,91; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R$ 23,49; Alien Fiduciária - Expedição de Edital: R$ 41,91; Selo de Fiscalização: R$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R$ 63,30; lei 4664/05 (5%) R$ 15,82; lei 111/06 (5%) R$ 15,82; lei 6281/12 (4%) R$ 18,96; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R$ 15,82; PMCMV R$ 6,30; Totalizando: R$ 457,72. A Escrevente: (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Renata das Chagas Marins
Escrevente
Mat.: CGJ/RJ: 94/12203

SELO: EAST 96698 HCT

APRESENTADO TÍTULO - Prot.Nº 123684 em 30/07/24

Av. 10 - CNM nº. 088971.2.0049939-67 em 26/08/2024 - Prot. 123.684 em 30/07/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 384391/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 29/07/2024, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 01520/2024, no valor de R$ 3.051,32, paga na Caixa Econômica Federal em 24/07/2024, averba-se, com base na averbação acima de nº. 09, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R$ 121.684,92 (cento e vinte e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R$ 663,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R$ 14,57; Selo de Fiscalização: R$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R$ 135,53; lei 4664/05 (5%) R$ 33,88; lei 111/06 (5%) R$ 33,88; lei 6281/12 (6%) R$ 40,66; PMCMV R$ 13,55; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R$ 33,88; Totalizando: R$ 972,89. O Escrevente: (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

SELO: EAQW 99458 SFO

Continuação na ficha n.º 04

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/34UMP-D3C3K-PCVBN-WBMZ9

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/34UMP-D3C3K-PCVBN-WBMZ9

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ
Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: **088971.2.0049939-67**

FICHA 4

CNM nº. 088971.2.0049939-67

N.º

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0049939-67

Av. 11 - CNM nº. 088971.2.0049939-67 em 26/08/2024 - Prot. 123.684 em 30/07/2024 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 384391/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 29/07/2024, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 03, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº. 10, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R$ 562,23; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R$ 14,57; Selo de Fiscalização: R$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R$ 115,35; lei 4664/05 (5%) R$ 28,84; lei 111/06 (5%) R$ 28,84; lei 6281/12 (6%) R$ 34,60; PMCMV R$ 11,53; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R$ 28,84; Totalizando: R$ 828,68. O Escrevente: (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

André Veras Valença
Tabeliã Substituta
Mat. 94/14610

SELO: EAQW 99459 OXC

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei n° 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da **CNM n° 088971.2.0049939-67, Fichas 001 à 004.** Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (28/08/2024) às 12:55:25.** Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula n° 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 2690/2023 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R$98,00
Lei nº 3.217/99 - 20%	R$19,60
Lei nº 4.664/05 - 5%	R$4,90
Lei nº 111/06 - 5%	R$4,90
Lei nº 6.281/12 - 4%	R$5,88
Lei nº 6.370/12 - 2%	R$1,96
ISS - 5%	R$4,90
Selo de Fisc.	R$2,59
Valor Total	**R$142,73**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAQW 99678 RWO

Consulte a validade do selo em:
https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado